



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 115

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 126ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Da Liderança do PPR no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a emitirem pareceres sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 621 e 622/94.

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Deferimento, *ad referendum*, dos Requerimentos nºs 686, 691, 704 e 705, de 1994, dos Senadores Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Darcy Ribeiro e Gerson Camata, lidos em sessões anteriores.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados "Brazil Investment Bond – BIB", em valor correspondente a até US\$92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América); designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.3 – Comunicações

Do Senador Darcy Ribeiro, de ausência do País no período de 3 a 16 de outubro do corrente ano.

Do Senador Eduardo Suplicy, de ausência do País no período de 3 a 12 de setembro do corrente ano.

Do Senador Guilherme Palmeira, de ausência do País, no

período de 12 a 17 de setembro do corrente ano.

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Joaquim Beato, suplente convocado da representação do Estado do Espírito Santo, em virtude do afastamento do titular, Senador Gerson Camata.

1.2.5 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Joaquim Beato.

1.2.6 – Comunicação

Do Senador Joaquim Beato, informando seu nome parlamentar e que integrará a bancada do PSDB.

1.2.7 – Discurso do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR – Saudação, na qualidade de Líder em exercício da Bancada do PMDB, ao recém-empossado Senador Joaquim Beato. Reflexão sobre os danos dos caísmos da Lei Eleitoral à sociedade brasileira.

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se terça-feira, dia 4 de outubro, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 309 a 311, de 1994

3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nº 122, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 126ª Sessão, em 29 de setembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – João Rocha – Josaphat Marinho – José
Paulo Bisol – Mansueto de Lavor – Meira Filho – Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
 Centro Gráfico do Senado Federal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 850 exemplares

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
 São lidos os seguintes

Brasília, 28 de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, v-lho-me deste para indicar os nobres Senadores CARLOS ALBERTO DE'CARLI e JARBAS PASSARINHO, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 621, de 22 de setembro de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em favor das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, crédito extraordinário no valor de R\$ 15.479.072,00, para os fins que especifica".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

Brasília, 28 de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, v-lho-me deste para indicar o meu próprio nome e o do nobre Senador ESPERIDIÃO AMIN, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 622, de 22 de setembro de 1994, que "Dispõe sobre as contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, incidentes sobre receitas de exportação e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art 43, § 2º do Regimento Interno, defere na presente data, **ad referendum** do Plenário, os Requerimentos nºs 686, 691 e 704, de 1994, dos Senadores Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira e Darcy Ribeiro, por não terem sido votados em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência co-

munica que, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, defere na presente data, **ad referendum** do Plenário, o Requerimento nº 705, de 1994, do Senador Gerson Camata, por não ter sido votado em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de quorum.

Serão tomadas as providências necessárias à convocação do suplemento.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 632, de 26 de setembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com Títulos da Dívida Externa brasileira, denominados "Brazil Investment Bond – BIB", em valor correspondente a até US\$ 92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda Mansueto De Lavor	PMDB Ronan Tito Coutinho Jorge
Guilherme Palmeira	PFL Raimundo Lira
Lucídio Portella	PPR Lourenberg Nunes Rocha
Mário Covas	PSDB Almir Gabriel
Francisco Rollemberg	PMN Ney Maranhão
Aureo Mello	PRN Suplentes
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco	Werner Wanderer
Luciano Pizzatto	

	PMDB	
Moacir Micheletto		Antonio Barbara
	PPR	
Otto Cunha		Basilio Villani
	PSDB	
Deni Schwartz		Flávio Arns
	PP	
Luiz Carlos Hauly		Carlos Scarpelini
	PDT	
Elio Dalla-Vecchia		Décio Knop
	PRN	
Paulo Octávio		Zé Gomes Da Rocha

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-9-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 30-9-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 2-10-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;

Até 11-10-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 26-10-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Nos termos do art. 39, alínea a do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 3 a 16 de outubro do corrente ano, em missão autorizada pelo Senado Federal, para participar da Feira Internacional do Livro, que se realizará na cidade de Frankfurt, Alemanha, na primeira quinzena de outubro, a convite do Senhor Ministro de Estado da Cultura, Luiz Roberto Nascimento e Silva, e na condição de representante dos escritores brasileiros.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1994. – Senador Darcy Ribeiro.

Of. nº 138/94

Brasília, 1º de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 39, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, venho comunicar a Vossa Excelência que deverei me ausentar do País no período compreendido entre os dias 3 e 12 de setembro, ocasião em que estarei participando do "Congres of the Basic Income European Network (BIEN)" e debatendo sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima, com ônus para esta Casa.

Atenciosamente, – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Brasília, 9 de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 39, a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 92ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Copenhague – Dinamarca, no período de 12 a 17 de setembro do corrente ano.

Atenciosas saudações, – Senador Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Encontra-se na Casa o Sr. Joaquim Beato, Suplente convocado da representação do Es-

tado do Espírito Santo, em virtude do afastamento do Senador Gerson Camata.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

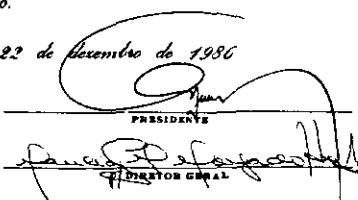
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 4737 de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor Joaquim Beato

DIPLOMA de 1º Suplente de Senador pela Coligação do "PMDB"

tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1986, abaixo transcreto.

Vitória, 22 de dezembro de 1986


Joaquim Beato
Presidente

*Acta do Sessão do Tribunal de 11 de Dezembro de 1986
Comparcimento: 1.068.203 eleitores
Total de votos da Chapa (Sublegenda) vencedora: 678.230
Votação nominal: 47.220*

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Mansueto de Lavor e Affonso Camargo para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O Sr. Joaquim Beato é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Joaquim Beato, que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 29 de setembro de 1994.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, em substituição ao Senador Gerson Camata, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações, – Joaquim Beato.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Bancada do PMDB no Senado, da qual sou vice-Líder, no exercício da Liderança, quero fazer minha saudação especial ao nosso Colega, Senador Joaquim Beato, recém-empossado no cargo de Senador da República pelo Estado do Espírito Santo, Estado tão bem representado pelo Senador Gerson Camata e pelo Ministro Elcio Alvares, que nos honra com sua presença nesta Casa para homenagear seu conterrâneo. Nós, da Bancada do PMDB, nos reúbilamos com a posse do eminentíssimo Colega. Realmente, é com muita satisfação que desejamos que V. Ex^a colha os melhores êxitos em favor do povo do Espírito Santo, em particular, e do povo brasileiro, de modo geral, neste exercício que poderá ser breve, mas que será também intenso, tenho certeza.

Logo após o dia 3 de outubro, após essas eleições históricas que já se aproximam, com certeza teremos nesta Casa **quorum** suficiente para retomar os trabalhos legislativos deste ano de 1994, e o mandato de V. Ex^a ainda se adentrará pelo mês de janeiro de 1995.

Parabéns, portanto, a V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para, em rápidas palavras, fazer uma reflexão sobre a questão eleitoral, sobre a antevéspera de eleições. E a questão que se põe, Sr. Presidente, é acima de tudo esta: Quais as interferências que se fazem sentir no processo eleitoral acima da vontade popular? Em quê a vontade popular poderia estar viciada nestas eleições do dia 3 de outubro próximo? Isto é importante!

A alguns consideram que esse processo eleitoral está viciado. Quando se considera que o processo é ilegítimo, o seu resultado também será ilegítimo. Lamentavelmente, está se dizendo isso praticamente todos os dias em alguns programas eleitorais e já se publicaram notas e artigos em órgãos da imprensa estrangeira, levantando-se essa tese da ilegitimidade do processo eleitoral brasileiro.

Não comungo dessa visão tão pessimista, Sr. Presidente. Temos razões para nos regozijarmos com este processo que se desenrola. Digo isso porque não estou participando como candidato e posso analisar com mais frieza mental e emocional o curso das maiores eleições que se realizarão desde 1954.

A questão abordada do uso da máquina administrativa é levantada em todos os processos eleitorais porque não há uma lei que tenha delimitação precisa a respeito do comportamento dos mandatários de cargos e mandatos, seja no Executivo, seja no Legislativo. Coloca-se aqui a necessidade de lei permanente para eleições futuras, regulamentando-se o que seja transitório pela própria Justiça Eleitoral. Creio que devemos ter princípios válidos para todas as eleições. Sempre estranhei e considero pernicioso

para o processo democrático-eleitoral o fato de termos em cada eleição uma lei específica; isso provoca a idéia de casuismo. Por outro lado, se houvesse um princípio geral, consubstanciado em lei permanente para todas as eleições, o circunstancial, como disse, ficaria para a Justiça Eleitoral, nas suas resoluções e nos seus regulamentos. Não estamos sugerindo que o Poder Judiciário substitua o Legislativo. Não é isso! Estamos defendendo que se evitem os casuismos da lei para esta ou para aquela eleição.

Nesse sentido, as acusações sobre o uso da máquina eleitoral – excetuando-se aqui casos isolados de pessoas que caíram em tentação e até confessaram publicamente o seu erro – não procedem, vez que o conjunto do Governo, o conjunto do Poder Legislativo não esteve envolvido nesse vício, a tal ponto que a vontade popular fosse bloqueada ou tivesse, digamos assim, obstáculos intransponíveis para se manifestar na próxima segunda-feira.

A propósito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, façamos justiça ao Presidente Itamar Franco, que foi aplaudido nas ruas de São Paulo ontem, exatamente por causa da sua posição de magistrado perante este processo eleitoral. É preciso que se diga isso aqui para ficar bem claro: A posição do Senhor Presidente da República no curso destas eleições é mais do que louvável; é uma posição que se tornou uma espécie de jurisprudência para o comportamento de outros magistrados, outros chefes de Executivos nas futuras eleições. Creio que a conduta do Presidente Itamar Franco e de seus Ministros fez com que se encerrasse o ciclo dos presidentes engajados em excesso, até de forma prejudicial, ao processo eleitoral. Aqui está o Ministro Elcio Alvares, que tem demonstrado toda isenção de conduta nesse seguimento eleitoral.

Creio que a equipe do Presidente Itamar Franco, pelo seu exemplo, foi realmente conduzida a uma posição de magistratura perante este processo eleitoral e as exceções foram punidas, porque dois Ministros deixaram o cargo em razão de acusações, fundadas ou infundadas, de uso da máquina eleitoral. Assim sendo, se houve algum fato que tenha despertado motivos para acusações de segmentos envolvidos no processo eleitoral, tal não teria mais sentido porque os titulares de Ministérios envolvidos com essas acusações foram, realmente, afastados dos seus respectivos cargos.

Portanto, Sr. Presidente, é com alegria que gostaríamos de, neste pronunciamento, dizer conscientemente que a vontade popular que se manifestará no dia 3 de outubro próximo não estará viabilizada pelo uso da máquina administrativa federal por decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que tem neste particular, como em outros pontos, o nosso apoio e o nosso aplauso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando para terça-feira, dia 4 de outubro próximo, às 15h, sessão extraordinária com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos

recursos são destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

- 2 -

MENSAGEM Nº 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 3 -

MENSAGEM Nº 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, através da qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 4 -

MENSAGEM Nº 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 5 -

MENSAGEM Nº 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grande Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 6 -

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regi-

mento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

- 8 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h50min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 309, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.095/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor HERMES ALVES, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; 67 e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 39, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de setembro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

ATO DO PRESIDENTE Nº 310 DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.061/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ANTÔNIO ALEXANDRO MATEUS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67 e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77/92, e os artigos 34, § 2º e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o

disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de setembro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 311, DE 1994**

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.138/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora RAIMUNDA DE MARIA FRAZÃO DOUDEMENT, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; 193 e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77/92, e os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37,

inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de setembro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 122, DE 1994**

Fixa o valor do Auxílio-Alimentação e dá outras providências

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1994, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 016.920/94-5, resolve:

Art. 1º O valor do Auxílio-Alimentação é fixado em R\$ 122,47 (cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de setembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Saboia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Líder Epitácio Cafeteira
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	Vice-Líderes Afonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Líder Pedro Simon		LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônico Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	Henrique Almeida	AP-3191/92/93
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	José Fogaca	RS-3077/78
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Ronan Tito	MG-3038/39
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
		Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônico V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia	PE-3101/02	Ney Maranhão	PE-3101/02
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341			
Sala de reuniões: 3652			
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.			
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa			

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	PE-3182/83/84	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	AC-3158/59	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AM-3104/05	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	GO-3148/50	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan		Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares Suplentes			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	PMDB Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PFL Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas			
Titulares Suplentes				PSDB Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa			
PMDB Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar				SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64			
PMD Lourenberg N. R. Mariuice Pinto				BA-3171/72 PTB Affonso Camargo Vago			
PFL Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco				PR-3062/63 PDT Lavoisier Maia			
PSDB Dirceu Carneiro José Richa				RN-3239/40 Magnó Bacelar BA-3074/75			
PDT Luiz A. Oliveira Marluce Pinto				PRN Saldanha Derzi			
PDC Gerson Camata				SE-4055/56 Moisés Abrão TO-3136/37			
PDS Lucídio Portella				TO-3201/02 PT Esperidião Amin			
PP João França				SC-4206/07 Meira Filho DF-3221/22			
Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286							
PRTB Darcy Ribeiro							
PRN Albano Franco							

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares				PDT			
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magnu Bacelar	MA-3074/75
PMDB				PRN			
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
PFL				PDC			
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PSDB				PDS			
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP				PP			
PT/PSB				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Eduardo Suplicy				PT/PSB			
Secretária: Mônica Aguiar Inocente				Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
Ramais: 3496/3497				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			

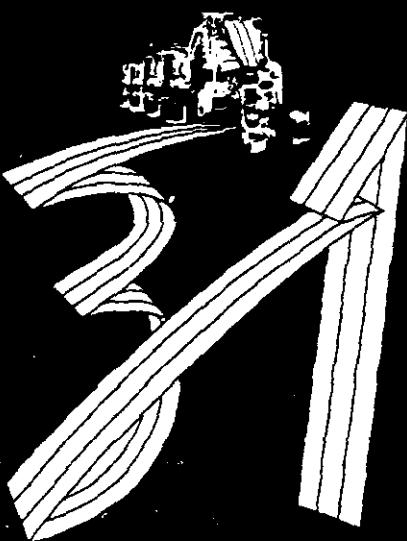
CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS